

RESOLUÇÃO Nº 064 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Ana Paula Figueiredo de Aquino da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Cristiane Aparecida Portilho Chagas (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Daniela Thalita Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rayce Adrianly Silva Amorim (**Mirassol D’Oeste**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro